

Ofício CAH Nº 320/2025

Ouro Fino, 12 de agosto de 2025

Ao Senhor
Thiago Zuccon
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

Assunto: Solicitação de instalação de placas de “PARE” e de “Proibido Parar e Estacionar” no bairro São José do Mato Dentro.

Senhor Diretor,

Solicito, por meio deste, a instalação de sinalização viária no bairro São José do Mato Dentro, visando aumentar a segurança de pedestres e motoristas que trafegam pela região.

1. Placa de “PARE” - Instalação de placa de “PARE” na interseção onde a Estrada Municipal Abel Fernandes de Lima (que liga o bairro Escolinha ao Distrito de São José do Mato Dentro) se encontra com a estrada que liga o Distrito de São José do Mato Dentro ao Distrito de Crisólia, coordenadas: -22.210774215075364, -46.47266392902397. A sinalização deverá ser voltada aos veículos que vêm da Estrada do Bairro Escolinha.

2. Placas de “Proibido Parar e Estacionar” - Instalação de placas de “Proibido Parar e Estacionar” nos seguintes pontos:

- Em frente à Igreja Congregação, localizada na mesma interseção mencionada acima;
- No terreno ao lado da igreja (murado, porém vazio).

Os veículos estacionados nesses locais dificultam a circulação e reduzem a visibilidade em uma via estreita, com intenso movimento de pedestres e motoristas, especialmente nas proximidades das interseções. Essa situação já ocasionou pequenos acidentes e representa risco de ocorrências mais graves. Ressalto que a medida será restrita aos pontos próximos às interseções, sem proibição de parada ao longo de todo o trecho, tratando-se de uma ação simples e de baixo custo, mas de grande relevância para a segurança viária local.

RECEBEMOS EM
13/08/25
Ranieri S. de Souza



Agradeço a atenção e aguardo o retorno quanto à possibilidade de atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Honório
Vereador – NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino